Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

2025/2007(INI)

21.3.2025

ALTERAÇÕES
351 - 464

Projeto de relatório
Sarah Knafo
(PE768.180v01-00)

A soberania tecnológica europeia e as infraestruturas digitais
(2025/2007(INI))

Alteração 351
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Considera que, para reforçar as infraestruturas digitais, é essencial implementar iniciativas de reforço das capacidades a nível da UE em domínios críticos. Estas iniciativas devem centrar-se no desenvolvimento de uma camada fundamental de infraestruturas públicas, como uma rede de gigafábricas de inteligência artificial e um modelo europeu de indexação da Web. Este nível permitirá às empresas desenvolver os seus modelos empresariais e assegurar a soberania dos dados. Chama a atenção para as soluções digitais criadas pela UE, como a identidade digital da UE, que podem oferecer infraestruturas inovadoras à economia digital da UE.

Or. en

Alteração 352
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, András Gyürk, András László, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Recorda que as redes europeias de telecomunicações são infraestruturas críticas cuja perturbação ou alteração teria consequências catastróficas para os

Estados-Membros e a economia da UE; salienta que as necessidades de financiamento nas redes europeias estão estimadas em 200 mil milhões de euros por Mario Draghi no seu relatório sobre a competitividade europeia;

Or. fr

Alteração 353
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Alerta para o aumento significativo do tráfego na Internet, associado principalmente a grandes fornecedores de conteúdos e aplicações de países terceiros, resultando em custos significativos para os operadores europeus de telecomunicações, que já têm de financiar o desenvolvimento e a modernização das suas redes; insta, neste contexto, a Comissão a propor, na próxima proposta legislativa relativa às redes digitais, disposições que imponham aos principais fornecedores de conteúdos e aplicações uma contribuição financeira justa para os operadores de telecomunicações, bem como o estabelecimento de um quadro de negociação entre os fornecedores de conteúdos e aplicações e os operadores de telecomunicações;

Or. fr

Alteração 354
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D

Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Está firmemente convicto de que a promoção da interoperabilidade e das normas da UE é fundamental para fomentar a competitividade no setor da tecnologia, uma vez que garante que os produtos podem ser conectados e funcionar entre si, fomentando a inovação e a abertura dos mercados; recorda que tanto a interoperabilidade como as normas tecnológicas comuns abrem caminho ao funcionamento do mercado único;

Or. en

Alteração 355
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Recorda que a Declaração Europeia sobre os Direitos e Princípios Digitais para a Década Digital se compromete a promover uma via europeia para a transformação digital, colocando as pessoas no centro; insta as instituições da UE a tomarem medidas concretas para defender estas ambições tanto na UE como na cooperação da União com países terceiros;

Or. en

Alteração 356
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Salienta a dimensão estratégica de uma maior circularidade e reciclagem de materiais críticos para a soberania tecnológica; insta os Estados-Membros a tomarem medidas para apoiar o desenvolvimento e a emergência desses setores na UE;

Or. fr

Alteração 357
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Salienta a importância da tecnologia de cadeia de blocos e de, de um modo mais geral, da tecnologia de registo distribuído para responder aos desafios da soberania tecnológica digital; insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem as medidas necessárias para garantir que as empresas europeias da Web 3.0 possam crescer e inovar, a fim de competir a nível internacional;

Or. fr

Alteração 358

Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 6-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-E. Salienta a necessidade de os Estados-Membros promoverem a investigação e a exploração dos recursos naturais disponíveis nos seus territórios, a fim, nomeadamente, de reduzir as dependências da UE em relação às terras raras e aos metais essenciais;

Or. fr

Alteração 359
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Convida a Comissão a alinhar o nível de certificação «elevado» do sistema europeu de certificação de cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS), ainda em fase de discussão, com os requisitos da certificação SecNumCloud, com vista a garantir que o prestador de serviços de alojamento virtual não esteja sujeito à legislação de países terceiros;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 360

Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Convida a Comissão a alinhar o nível de certificação «elevado» do sistema europeu de certificação de cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS), ainda em fase de discussão, com os requisitos da certificação SecNumCloud, com vista a garantir que o prestador de serviços de alojamento virtual não esteja sujeito à legislação de países terceiros;	7. Convida a Comissão a alinhar o nível de certificação «elevado» do sistema europeu de certificação de cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS), ainda em fase de discussão, com os requisitos da certificação SecNumCloud, com vista a garantir que o prestador de serviços de alojamento virtual não esteja sujeito à legislação de países terceiros; ***insta a Comissão a propor uma iniciativa legislativa para este efeito, caso as discussões sobre a certificação EUCS não avancem;***

Or. fr

Alteração 361
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Convida a Comissão a alinhar o nível de certificação «elevado» do sistema europeu de certificação de cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS)***, ainda em fase de discussão, com os*** requisitos da certificação SecNumCloud, com vista a garantir que o prestador de serviços de alojamento virtual não esteja sujeito à legislação de países terceiros;	7. Convida a Comissão a alinhar o nível de certificação «elevado» do sistema europeu de certificação de cibersegurança dos serviços de computação em nuvem (EUCS) ***com os três níveis de garantia técnica previstos no Regulamento Cibersegurança, rejeitando requisitos não técnicos como os incluídos nos*** requisitos da certificação SecNumCloud, com vista a garantir que o prestador de serviços de alojamento virtual não esteja sujeito à legislação de países terceiros;

Or. en

Alteração 362
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Virgil-Daniel Popescu, Matej Tonin, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Solicita uma avaliação de impacto exaustiva para avaliar os custos e benefícios de tornar obrigatória a certificação voluntária da UE para a computação em nuvem, com o objetivo de reforçar a cibersegurança e a segurança dos dados, assegurando simultaneamente um mercado aberto e competitivo; salienta que esta medida não diz respeito ao protecionismo, mas sim à salvaguarda de dados altamente sensíveis e críticos;

Or. en

Alteração 363
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Toma nota da proposta de revisão do quadro regulamentar para o mecanismo de análise do investimento direto estrangeiro; insta os Estados-Membros a utilizarem plenamente as possibilidades oferecidas por este instrumento, a fim de, nomeadamente, impedir a aquisição de infraestruturas estratégicas por empresas não europeias;

Or. fr

Alteração 364

Thomas Pellerin-Carlin

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a absterem-se de adquirir serviços de comunicação por satélite prestados por entidades não europeias no que respeita a interesses governamentais, de segurança e de defesa; congratula-se com a iniciativa da constelação IRIS²;

Or. en

Alteração 365
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a importância de dispor de uma definição comum de infraestrutura soberana de computação em nuvem baseada na legislação e nos valores da UE;

Or. en

Alteração 366
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*

8. Solicita à Comissão que facilite a implantação da tecnologia 5G[8], facilitando as condições para a concentração de empresas, no intuito de incentivar a mutualização das infraestruturas;	***Suprimido***
[8] Relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025].	

Or. en

Alteração 367
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão que facilite a implantação da tecnologia 5G[8], facilitando as condições para a concentração de empresas, no intuito de incentivar a mutualização das infraestruturas;	***Suprimido***
[8] Relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025].	

Or. en

Alteração 368
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão que facilite a	8. Solicita à Comissão que facilite a

implantação da tecnologia 5G[8], facilitando as condições para a concentração de empresas, no intuito de incentivar a mutualização das infraestruturas;	implantação da tecnologia 5G[8], facilitando as condições para a concentração de empresas, no intuito de incentivar a mutualização das infraestruturas; ***convida os Estados-Membros a aplicarem as medidas do conjunto de instrumentos da UE para a cibersegurança das redes 5G, a fim de proteger as redes europeias de telecomunicações contra ingerência estrangeira por parte de empresas como a Huawei ou a ZTE;***
[8] Relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025].	[8] Relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025].

Or. fr

Alteração 369
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Solicita à Comissão que facilite a implantação da tecnologia 5G[8], facilitando as condições para a concentração de empresas, no intuito de incentivar a mutualização das infraestruturas;	8. Solicita à Comissão que facilite a implantação da tecnologia 5G[8], facilitando as condições para a concentração de empresas, no intuito de incentivar a mutualização das infraestruturas; ***convida a Comissão a promover a cooperação transfronteiriça entre empresas de vários Estados-Membros, com vista a desenvolver serviços digitais a nível europeu, bem como a interligação das redes;***
[8] Relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025].	[8] Relatório «The Mobile Economy Europe 2025» [A economia da telefonia móvel na Europa, 2025].

Or. ro

Alteração 370
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 8 — parágrafo 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Salienta que qualquer política industrial da UE deve promover a emergência de intervenientes competitivos capazes de competir a nível mundial, preservando simultaneamente a diversidade do tecido industrial europeu; insta a Comissão a propor uma revisão das regras em matéria de concorrência e concentração a este respeito;

Or. fr

Alteração 371
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Apoia o objetivo geral do programa Década Digital para 2030 de assegurar uma ligação à Internet sustentável, segura, resiliente e eficiente na União até 2030; recorda, no entanto, que as redes de fibra ótica exigem a implantação de obras de engenharia civil significativas, incluindo o enterramento de cabos, o que torna difícil ou mesmo impossível ligar certas zonas de difícil acesso; salienta, neste contexto, a complementaridade proporcionada pelas soluções de acesso à Internet por satélite; insta a Comissão e os Estados-Membros a tomarem rapidamente medidas para incentivar o desenvolvimento do setor europeu das comunicações por satélite;

Or. fr

Alteração 372
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Lamenta que a fragmentação das abordagens nacionais comprometa a capacidade da UE para responder eficazmente às ciberameaças;apela ao reforço da Agência da União Europeia para a Cibersegurança (ENISA), alargando o seu mandato para coordenar a resposta a situações de crise, supervisionar a certificação da cibersegurança das infraestruturas críticas e assegurar a aplicação uniforme das normas de cibersegurança em todo o mercado único;
	insta a Comissão a propor um quadro europeu de cibersegurança reforçado, incluindo uma revisão do Regulamento Cibersegurança, a fim de reforçar a autoridade da ENISA, reforçar a proteção das infraestruturas estratégicas e prevenir a ingerência estrangeira por parte de entidades sujeitas a legislação extraterritorial;

Or. en

Alteração 373
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Tendo em conta o Livro Branco sobre «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas

digitais», apresentado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2024, e o relatório Draghi, publicado em setembro de 2024, e tendo em conta o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2025, no qual o Regulamento Redes Digitais e o pacote digital foram anunciados para o final do ano. O Parlamento Europeu insta a Comissão Europeia a ter em conta o atual quadro regulamentar imposto ao setor das telecomunicações e a propor condições de concorrência equitativas no setor digital. Tal implica necessariamente uma revisão dos regulamentos em vigor, eventualmente simplificando-os ou suprimidos sempre que necessário.

Or. en

Alteração 374
Aura Salla, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta a importância de promover a rápida construção de infraestruturas digitais de elevada qualidade, incluindo redes de fibra e 5G, assegurando simultaneamente a rápida adoção da tecnologia 6G. Sublinha que as comunicações eletrónicas devem continuar a ser regulamentadas numa base orientada para o mercado e tecnologicamente neutra. Salienta que a política do espetro, as licenças de rede, as redes de base e as obrigações de serviço universal devem continuar a ter em conta as circunstâncias nacionais e as considerações de segurança nacional e apoia o reforço da segurança das infraestruturas digitais;

Or. en

Alteração 375
Massimiliano Salini, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Tendo em conta o Livro Branco sobre «Como suprir as necessidades da Europa em matéria de infraestruturas digitais», apresentado pela Comissão Europeia em fevereiro de 2024, e o relatório Draghi publicado em setembro de 2024, e tendo em conta o programa de trabalho da Comissão Europeia para 2025, no qual o Regulamento Redes Digitais e o pacote digital foram anunciados para o final do ano, o Parlamento Europeu insta a Comissão Europeia a rever e simplificar o atual quadro regulamentar do setor das telecomunicações, a fim de promover condições de concorrência equitativas no setor digital;

Or. en

Alteração 376
Adina Vălean

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Salienta o papel essencial dos terrenos como elemento significativo na cadeia de valor da conectividade para reforçar a implantação da tecnologia 5G. A resiliência da rede exige o acesso a terrenos para construir infraestruturas digitais, como centros de dados ou infraestruturas passivas. Garantir um acesso seguro e eficiente aos solos é fundamental para o êxito da implantação

e manutenção das infraestruturas digitais, especialmente em zonas remotas e mal servidas.

Or. en

Alteração 377
Bruno Tobback, Elena Sancho Murillo

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Insta os Estados-Membros a assegurarem que as redes de cobre sejam progressivamente desligadas a favor das tecnologias de fibra ótica ou 5G sempre que seja necessária uma manutenção ou atualizações regulares da rede, assegurando assim que a mudança seja realizada de forma exequível e permitindo que os fornecedores planeiem com antecedência do ponto de vista logístico e financeiro;

Or. en

Alteração 378
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Considera que os investimentos privados são essenciais para a implantação de redes de comunicações eletrónicas 5G e 6G suficientemente avançadas em termos de transmissão, velocidade, capacidade de armazenamento, capacidade de computação periférica e

interoperabilidade;

Or. en

Alteração 379
Aura Salla, Katri Kulmuni

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Apela à definição de objetivos ambiciosos para o desenvolvimento e a inovação das redes de comunicação sem fios, reconhecendo a importância de uma abordagem alargada que integre a computação em nuvem, a inteligência artificial, a computação periférica e a computação quântica. Salienta que o ecossistema de inovação no domínio das comunicações eletrónicas, em particular nas telecomunicações verticalmente integradas, deve continuar a ser orientado para o mercado. Insiste em que as futuras medidas regulamentares devem basear-se numa avaliação de impacto exaustiva e baseada no conhecimento da eficácia da atual regulamentação antes de introduzir novas propostas legislativas;

Or. en

Alteração 380
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Observa que o setor das telecomunicações é responsável pela consecução dos principais objetivos da Década Digital Europeia — conectividade a gigabits para todos até 2030 e plena

cobertura 5G em zonas povoadas, permitindo à UE permanecer competitiva a nível mundial no domínio das tecnologias digitais e das indústrias digitalizadas;

Or. en

Alteração 381
Adina Vălean

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta à aceleração da implantação da tecnologia 5G através da aplicação de procedimentos de licenciamento simplificados e racionalizados, a fim de minimizar os encargos administrativos relacionados com o desenvolvimento de infraestruturas, incluindo o acesso à rede para a energia, que está atualmente a abrandar a implantação;

Or. en

Alteração 382
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 8-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-B. Insta a Comissão a avaliar a necessidade de rever o atual quadro regulamentar para o setor das telecomunicações, a fim de simplificar significativamente a legislação da UE neste domínio;

Or. fr

Alteração 383
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Manifesta a sua preocupação pelo facto de a Europa estar a registar atrasos na implantação da tecnologia 5G e da fibra ótica, que atingiram, respetivamente, 87 % e 70,5 % da população no final de 2024. Na Europa, a cobertura das redes 5G autónomas capazes de responder às necessidades complexas dos clientes industriais continua a acompanhar outras regiões do mundo, cobrindo apenas 40 % da população europeia até ao final de 2024 (em comparação com 91 % da população na América do Norte e 45 % da população da Ásia-Pacífico);

Or. en

Alteração 384
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 8-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-C. Considera adequado que o ORECE apresente um relatório anual sobre o estado das redes de telecomunicações, identificando, em particular, a parte do tráfego europeu na Internet ocupada por fornecedores de conteúdos e de aplicação da lei, em particular os fornecedores de países terceiros;

Or. fr

Alteração 385
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Convida a Comissão e as comissões competentes do Parlamento a promoverem parcerias público-privadas e a facilitarem o acesso das empresas tecnológicas europeias ao financiamento privado;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 386
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Está firmemente convicto de que a resposta da UE às vulnerabilidades e dependências existentes na esfera digital deve consistir na criação de um conjunto federado de tecnologias digitais europeias, uma «plataforma digital europeia», composta por semicondutores, soluções de conectividade, infraestruturas de computação em nuvem, software, bem como dados e inteligência artificial, a fim de modernizar a sua economia e as suas infraestruturas digitais, salvaguardando simultaneamente os princípios democráticos e, por conseguinte, criando um ecossistema digital resiliente;

Or. en

Alteração 387
Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Observa com preocupação que a soberania tecnológica da Europa é gravemente comprometida por uma escassez estrutural de capital de risco e de financiamento do investimento disponíveis. Insta a Comissão Europeia a intensificar significativamente os mecanismos de investimento público-privado, incluindo fundos de capital de risco, plataformas de investimento estratégico e instrumentos de financiamento específicos centrados na tecnologia, visando especificamente as empresas em fase de arranque e em expansão em setores tecnológicos críticos;

Or. en

Alteração 388
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a necessidade de reduzir a burocracia para os investigadores e treinadores europeus, a fim de reduzir o período de registo das patentes, a fim de as tornar atrativas para os investidores e de implementar inovações o mais rapidamente possível; recomenda um financiamento adequado para as empresas em fase de arranque, a fim de evitar a fuga de cérebros para fora da União Europeia, mas também para permitir o investimento em tecnologias inovadoras e em domínios estratégicos;

Or. ro

Alteração 389
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Insta os Estados-Membros a introduzirem incentivos fiscais ao investimento privado em infraestruturas digitais, incluindo a implantação de fibras, a supercomputação no domínio da IA e os centros de dados, assegurando que a Europa continua a ser competitiva na atração de capital privado.

Or. en

Alteração 390
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a importância de promover a adoção de redes de conectividade de capacidade muito elevada (redes VHC), a fim de assegurar a rentabilidade dos investimentos privados em infraestruturas de rede;

Or. en

Alteração 391
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução

N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Considera que o pacote digital europeu deve assentar em modelos de governação descentralizada, em que nem as empresas privadas nem os governos mantêm um controlo centralizado e modelos económicos justos e competitivos. A plataforma digital europeia deve utilizar normas abertas, adotar a interoperabilidade como um princípio de conceção para evitar a «vinculação» dos utilizadores e dos fornecedores e estimular a inovação, facilitando a entrada de novos operadores no mercado; deve garantir a privacidade e a segurança por defeito e desde a conceção, a fim de impedir a exploração dos dados pessoais dos cidadãos; deve respeitar as regras da UE em matéria de neutralidade da rede para a sustentabilidade a longo prazo do mercado digital europeu;

Or. en

Alteração 392
Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta a necessidade urgente de incentivos mais fortes para mobilizar capital do setor privado para a inovação orientada para a tecnologia. Incentiva a Comissão Europeia a introduzir incentivos fiscais específicos, simplificações regulamentares e instrumentos de partilha de riscos destinados a atrair investidores institucionais, fundos de pensões e participações privadas para os setores tecnológico e digital; salienta a necessidade de racionalizar os fluxos de

capitais transfronteiras no mercado único, a fim de facilitar o acesso ao financiamento por parte das empresas europeias inovadoras em fase de arranque;

Or. en

Alteração 393
Diana Iovanovici Şoşoacă

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta a importância do setor espacial enquanto setor de alta tecnologia que se prevê venha a crescer significativamente, razão pela qual é necessário coordenar melhor a despesa pública e as parcerias público-privadas, apoiando o investimento feito pelas empresas em fase de arranque e pelas empresas que pretendam expandir a sua atividade no setor digital, nomeadamente através da cooperação transfronteiras, a fim de desenvolver novos sistemas, aplicações e serviços digitais, garantindo simultaneamente a sua cibersegurança;

Or. ro

Alteração 394
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Virgil-Daniel Popescu, Matej Tonin, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão a simplificar o processo de candidatura ao acesso do

setor privado aos mecanismos de financiamento da UE, assegurando que as empresas privadas, as PME e as empresas em fase de arranque possam participar mais facilmente em programas de investimento digital;

Or. en

Alteração 395
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta a Comissão Europeia a adotar uma política clara para a desativação progressiva das redes de cobre, a fim de promover a adoção de redes de fibra ótica até casa (FTTH) e investimentos privados;

Or. en

Alteração 396
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Considera que a implantação da plataforma digital europeia deve centrar-se, em primeiro lugar, nos domínios em que existem dependências críticas; insta a Comissão a elaborar um plano pormenorizado e abrangente para a criação de uma plataforma digital europeia que inclua plataformas de comunicação, serviços de armazenamento, sistemas de identidade e de pagamento, bem como software,

protocolos e normas que os apoiem;

Or. en

Alteração 397
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Aura Salla, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Insta a Comissão a dar prioridade aos investimentos orientados para o mercado em infraestruturas digitais, assegurando que o capital privado, a concorrência e a inovação impulsionam a transformação digital da Europa. Reconhece que, embora o financiamento público possa funcionar como catalisador, o desenvolvimento de infraestruturas digitais a longo prazo deve ser impulsionado pelo investimento privado e pelas forças de mercado competitivas;

Or. en

Alteração 398
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Insta a Comissão a promover a tecnologia europeia através da introdução de uma cláusula de preferência europeia nos contratos públicos, reconhecendo simultaneamente que os fornecedores de soluções europeias podem depender de ecossistemas complexos e de cadeias de abastecimento mundiais;

Or. en

Alteração 399
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Reconhece que, para implantar infraestruturas digitais de ponta na UE, serão necessários enormes esforços e financiamento a diferentes níveis de governação na UE; reconhece que, para que a UE consiga construir as infraestruturas digitais necessárias, serão necessários investimentos públicos e privados, pelo que deve ser incentivada a utilização dos contratos públicos como instrumento para promover a implantação e a expansão de alternativas abertas e interoperáveis;

Or. en

Alteração 400
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Salienta a importância de permitir que a escala do mercado a nível nacional reduza a fragmentação e melhore a capacidade das empresas europeias para investir e inovar, continuando simultaneamente a proteger a concorrência leal e o bem-estar dos consumidores. Adaptar as políticas de concorrência em conformidade, tendo em conta os potenciais benefícios a longo prazo das concentrações no mercado, assegurando que a indústria europeia possa competir com os intervenientes

mundiais;

Or. en

Alteração 401
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Insta a Comissão a assegurar condições de concorrência equitativas para os investimentos privados em infraestruturas digitais, evitando distorções do mercado causadas por auxílios estatais excessivos, subvenções ou políticas protecionistas que desincentivem a concorrência;

Or. en

Alteração 402
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Eva Maydell, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Insta a Comissão a reafetar fundos não utilizados do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) para reforçar a soberania tecnológica da Europa, assegurando que os recursos financeiros remanescentes sejam estrategicamente direcionados para projetos de infraestruturas digitais e tecnológicas fundamentais; insta a que estes fundos deem prioridade a tecnologias críticas, como a IA, o fabrico de semicondutores, a cibersegurança e a

computação quântica, a fim de reduzir as dependências de fornecedores de países terceiros e reforçar a competitividade mundial da Europa em tecnologias emergentes;

Or. en

Alteração 403
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Insta a Comissão Europeia a continuar a desenvolver plataformas de dados de interesse público que tratam os dados como um recurso coletivo gerido para benefício social, permitindo a partilha segura de dados transfronteiras entre entidades públicas e privadas para casos de utilização, em particular no domínio dos cuidados de saúde, do planeamento urbano e da monitorização ambiental;

Or. en

Alteração 404
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Insta a Comissão Europeia a promover a interoperabilidade entre as plataformas de dados de interesse público e as plataformas de dados específicas do setor, assegurando um fluxo contínuo de dados e minimizando simultaneamente os

encargos administrativos; observa que tal poderia ser alcançado através da mobilização de soluções orientadas para o mercado que promovam a inovação, mantenham a confiança e defendam as normas de privacidade e segurança;

Or. en

Alteração 405
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Espera que o modelo de financiamento público-privado desbloqueie o investimento privado descentrado na IA, o que permitirá às empresas em fase de arranque e à indústria aceder a supercomputadores;

Or. en

Alteração 406
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-G. Considera que devem ser consideradas diferentes fontes de receitas para financiar as infraestruturas digitais europeias, incluindo potenciais recursos próprios da UE provenientes de uma taxa sobre plataformas em linha de muito grande dimensão que explorem a infraestrutura europeia;

Or. en

Alteração 407
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-H. Considera que o pacote digital europeu deve basear-se nos valores da UE e permanecer aberto aos parceiros que partilham as mesmas ideias de outras partes do mundo; insta a Comissão e os Estados-Membros a prosseguirem e a darem mais ímpeto ao processo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento sobre a Infraestrutura Pública Digital; insta ainda a Comissão e os Estados-Membros a afetarem recursos adequados à implantação de uma plataforma digital europeia, constituída por infraestruturas interoperáveis, abertas a todos e de confiança, até 2030 na UE;

Or. en

Alteração 408
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 9-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-I. Salienta que a dependência excessiva da Europa em relação a entidades estrangeiras no setor europeu dos pagamentos ameaça a autonomia e a resiliência dos serviços de pagamento europeus. A este respeito, o euro digital é um projeto ambicioso que visa reforçar a soberania da UE e preservar o papel dos fundos públicos. Enquanto complemento do numerário, o euro digital deve ser fiável, seguro e fácil de utilizar e deve ser

	concebido de forma a permitir um anonimato e privacidade suficientes nas pequenas transações financeiras. Do mesmo modo, deve proporcionar aos cidadãos da UE um valor adicional além do que já é oferecido pelos serviços de pagamento digital existentes e permitir a luta contra o branqueamento de capitais e a evasão fiscal. O euro digital deve preservar os fundos públicos como âncora monetária, reforçar a autonomia estratégica da Europa no setor dos pagamentos e promover a inclusão financeira.

Or. en

Alteração 409
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão e as comissões competentes do Parlamento a permitirem que os seguros de vida e os fundos de pensões invistam em setores estratégicos e emergentes, como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA e os semicondutores; sugere uma flexibilização da regulamentação que torna os ativos de risco menos atrativos ao impor requisitos de capital elevados e um princípio de prudência excessivamente rigoroso;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 410

Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Exorta a Comissão e as comissões competentes do Parlamento a permitirem que os seguros de vida e os fundos de pensões invistam em setores estratégicos e emergentes, como a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA e os semicondutores; ***sugere uma flexibilização da regulamentação que torna os ativos de risco menos atrativos ao impor requisitos de capital elevados e um princípio de prudência excessivamente rigoroso;***	10. Exorta a Comissão e as comissões competentes do Parlamento a permitirem que os seguros de vida e os fundos de pensões invistam em setores estratégicos e emergentes, como ***os centros de dados,*** a computação em nuvem, a cibersegurança, a IA e os semicondutores;

Or. en

Alteração 411
Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. São necessárias medidas urgentes para impulsionar o fabrico interno de semicondutores na UE, melhorando a resiliência da cadeia de abastecimento através da formação de parcerias estratégicas mundiais, incentivando as empresas em fase de arranque e a inovação;promovendo a colaboração transfronteiras no desenvolvimento de semicondutores avançados e proporcionar incentivos financeiros, apoio regulamentar e acesso ao mercado.
	É igualmente crucial reforçar a interação entre a investigação, a formação, os fornecedores e uma infraestrutura pública sólida para acelerar o caminho da investigação, do desenvolvimento, dos ensaios e, por último, da produção em plena carga. Por conseguinte, além de

	outras medidas, o reforço de toda a estrutura da rede deve ser um elemento central no futuro. Além disso, a indústria deve impulsionar os seus investimentos em investigação orientada para o mercado.

Or. en

Alteração 412
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta a Comissão Europeia a mobilizar o investimento em componentes e materiais estratégicos necessários para um ecossistema europeu autónomo de infraestruturas digitais, incluindo fibra, cabos, circuitos integrados e semicondutores;

Or. en

Alteração 413
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Ivars Ijabs, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Apela à Comissão e às comissões competentes do Parlamento para que revejam o quadro jurídico dos projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC), no sentido de incluir derrogações para as fusões e aquisições estratégicas quando um projeto dê resposta a um desafio de soberania;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 414
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. ***Apela à*** Comissão ***e às comissões competentes do Parlamento para que revejam o*** quadro jurídico dos projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC), no sentido de incluir derrogações para as fusões e aquisições estratégicas quando um projeto dê resposta a um desafio de soberania;	11. ***Convida a*** Comissão ***a propor uma revisão do*** quadro jurídico dos projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC), no sentido de incluir derrogações para as fusões e aquisições estratégicas quando um projeto dê resposta a um desafio de soberania ***para um ou mais Estados-Membros, mas também a acelerar significativamente os procedimentos de autorização e financiamento***;

Or. fr

Alteração 415
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta a necessidade de investimentos contínuos na construção de novos cabos submarinos, a fim de assegurar a redundância; congratula-se com o papel da UE no cofinanciamento desses projetos para reforçar as infraestruturas digitais e a conectividade em todos os Estados-Membros;

Or. en

Alteração 416
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Insta a Comissão a reformar urgentemente os mecanismos de financiamento dos PIIEC, reduzindo a burocracia e centrando-se em dotações com impacto para apoiar o desenvolvimento contínuo da IA e da infraestrutura de computação em nuvem em escala;

Or. en

Alteração 417
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Insta a Comissão a suprimir dois regulamentos por cada novo regulamento criado nos setores estratégicos, seguindo o modelo da ordem executiva norte-americana «One-In, Two-Out»;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 418
Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Observa que, para ter uma verdadeira soberania tecnológica, a UE deve dispor de alternativas comerciais viáveis. A UE deve prosseguir urgentemente uma agenda abrangente de desregulamentação, simplificação e redução da burocracia, a fim de promover um ambiente favorável à inovação, capaz de apoiar alternativas europeias competitivas aos intervenientes digitais dominantes a nível mundial. Os encargos administrativos excessivos, a fragmentação dos quadros regulamentares e os procedimentos de conformidade complexos têm um impacto desproporcionado nas empresas europeias em fase de arranque, em expansão e nas PME, limitando a sua capacidade para competir a nível mundial. Por conseguinte, a UE deve dar prioridade à racionalização da regulamentação, assegurando que a legislação é proporcionada, orientada para a inovação e não asfixia o desenvolvimento de soluções tecnológicas europeias.

Or. en

Alteração 419
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Lamenta a falta de ambição no mais recente pacote omnibus da Comissão e apela a uma verdadeira simplificação do quadro regulamentar da UE, a fim de reduzir drasticamente os encargos administrativos e financeiros para as empresas que operam na UE, em particular as micro, pequenas e médias

empresas; salienta a necessidade de pôr termo à inflação legislativa europeia; insta os Estados-Membros a evitarem uma transposição excessiva que conduza a uma sobrecarga administrativa;

Or. fr

Alteração 420
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a propor legislação baseada em dados concretos e publicamente disponível, com avaliações de impacto que tenham devidamente em conta os efeitos na competitividade europeia em todos os domínios de intervenção em matéria de infraestruturas digitais;

Or. en

Alteração 421
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Aura Salla, Eva Maydell

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Congratula-se com o anúncio de uma carteira empresarial destinada a simplificar significativamente a interligação entre as empresas e as autoridades públicas;

Or. en

Alteração 422
Aura Salla

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Apela à aplicação rigorosa de um princípio de redução da carga regulamentar de «dois por um», especificamente para os setores tecnológicos estratégicos emergentes, a fim de ajudar as empresas europeias a expandir-se e a crescer. Esta abordagem garante que, para cada novo requisito de conformidade regulamentar introduzido a nível da UE, sejam identificados e eliminados ou simplificados pelo menos dois encargos regulamentares existentes para as empresas destes setores. Insta a Comissão Europeia a desenvolver um serviço específico com um mecanismo estruturado de redução dos encargos regulamentares, incluindo a possibilidade de realizar rapidamente avaliações de impacto e retirar rapidamente requisitos datados ou redundantes;

Or. en

Alteração 423
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Christian Ehler, Aura Salla, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão a apresentar um pacote «omnibus» para a simplificação da indústria digital. Tal proposta deve incluir o RGPD e o Regulamento IA, não se limitando, no entanto, a estes dois regulamentos;

Or. en

Alteração 424
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Christian Ehler, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Salienta a necessidade de alinhar as novas propostas legislativas com os princípios de legislar melhor, assegurando que qualquer nova medida de política digital seja acompanhada de uma avaliação de impacto, incluindo uma verificação da competitividade, das PME e das empresas de média capitalização que avalie se o regulamento é necessário, proporcionado e não cria encargos desnecessários para as empresas, em especial as pequenas e médias empresas;

Or. en

Alteração 425
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 12-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-D. Apela à criação de ambientes de testagem da regulamentação para a IA e outras tecnologias digitais, permitindo que as empresas testem novas tecnologias digitais num ambiente controlado sem enfrentarem todos os encargos regulamentares;

Or. en

Alteração 426
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Angelika Niebler, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 12-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-E. Congratula-se com a proposta da Comissão relativa a um 28.º regime jurídico, reconhecendo que um conjunto único e harmonizado de regras a nível da UE será um fator de mudança para o investimento em infraestruturas digitais e a inovação; considera que a redução da fragmentação regulamentar em 27 regimes jurídicos nacionais impulsionará o investimento privado, reduzirá os custos de conformidade e acelerará a implantação de infraestruturas digitais da próxima geração; incentiva a Comissão a assegurar que este quadro aborde especificamente os obstáculos regulamentares nas infraestruturas digitais, como o licenciamento, os incentivos fiscais e os fluxos de dados transfronteiras, a fim de criar um verdadeiro Mercado Único Digital;

Or. en

Alteração 427
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Aura Salla, Adam Jarubas, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 12-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-F. Apela à introdução do princípio

	«dois por um» nos setores digital e da conectividade, assegurando que, por cada euro adicional de custos regulamentares introduzido por um novo regulamento da UE, sejam eliminados dois euros dos custos regulamentares existentes;

Or. en

Alteração 428
Jörgen Warborn
em nome do Grupo PPE
Elena Sancho Murillo
em nome do Grupo S&D
Michał Kobosko
em nome do Grupo Renew

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Convida a Comissão a reformar o mercado europeu da eletricidade pondo termo ao mecanismo da ordem de mérito, que alinha os preços pelos recursos mais caros, e restabelecendo um quadro que permita uma produção competitiva e estável de eletricidade a partir da energia nuclear;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 429
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Aura Salla, Pilar del Castillo Vera, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que as infraestruturas digitais são a espinha dorsal da nossa economia e que a sua importância só

	aumentará no futuro. É necessária uma avaliação exaustiva da composição das infraestruturas digitais para analisar adequadamente o ponto da situação, avaliar os riscos e coordenar a ação. A infraestrutura digital é composta por hardware, software e serviços. A camada de hardware inclui infraestruturas de computação e conectividade, bem como serviços de apoio, como as infraestruturas energéticas. A camada de software inclui sistemas operativos, computação em nuvem, dados, ecossistemas Web & IA e aplicações digitais. A camada de serviço assegura a intermediação entre os utilizadores e as camadas de hardware/software em domínios como o comércio, a publicidade, a pesquisa, as bibliotecas digitais, as comunicações, entre outros;

Or. en

Alteração 430
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Filip Turek, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a propor uma estratégia a longo prazo para a energia nuclear, que não se limite aos pequenos reatores modulares ou à investigação sobre fusão nuclear, mas que inclua também, nomeadamente, o apoio à implantação de grandes reatores e ao desenvolvimento de reatores de 4.ª geração; recorda que, a nível mundial, e apesar de décadas de transição das energias nucleares para as energias intermitentes, a UE detém atualmente uma posição dominante no setor nuclear, com empresas que cobrem todo o espetro tecnológico; salienta a necessidade de

manter esta posição;

Or. fr

Alteração 431
Michał Kobosko, Christophe Grudler, Elena Sancho Murillo, Ivars Ijabs, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Alexandra Geese, Engin Eroglu

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Reconhece que a UE necessita de profissionais mais qualificados em todos os domínios digitais para poderem cumprir os objetivos e metas que definimos para a União; insta os Estados-Membros a desenvolverem políticas adequadas para atrair os melhores talentos mundiais para apoiar e desenvolver inovações digitais da UE;

Or. en

Alteração 432
Stefan Berger

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Sublinha que as tecnologias de registo distribuído, como as cadeias de blocos e os sistemas de prova de conhecimento nulo, podem contribuir para o desenvolvimento de infraestruturas digitais mais resilientes na União, uma vez que incorporam mecanismos sólidos de segurança e gestão de dados que promovem a confiança entre os utilizadores, reforçando assim a nossa resiliência digital;

Or. en

Alteração 433
Massimiliano Salini, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Salienta que as redes de comunicações eletrónicas desempenham um papel fundamental na consecução das infraestruturas digitais e da soberania tecnológica da Europa;

Or. en

Alteração 434
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Insta a Comissão a assegurar um aprovisionamento energético fiável e suficiente para apoiar as infraestruturas digitais do futuro;

Or. en

Alteração 435
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 13-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-A. Destaca a complementaridade entre os setores digital e das telecomunicações;

Or. en

Alteração 436
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Uma vez que as infraestruturas digitais são a espinha dorsal da nossa economia, deve existir um nível de base de infraestruturas públicas digitais que garanta a soberania e um ambiente de mercado favorável à concorrência. O mercado não desenvolveu este nível de base em domínios importantes, o que conduziu a monopólios e à dependência de intervenientes estrangeiros. Por conseguinte, a União Europeia deve assumir a liderança na criação de uma base sólida para as infraestruturas públicas digitais que beneficiem a competitividade económica, a autonomia estratégica e a segurança dos seus cidadãos e empresas. A infraestrutura pública digital deve ser definida como o nível de base das infraestruturas, a fim de permitir que as empresas europeias prosperem nos mercados europeus e não só.

Or. en

Alteração 437
Stefan Berger

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Reconhece que as tecnologias de

registo distribuído e a prova de conhecimento nulo estão a impulsionar o desenvolvimento de serviços e produtos europeus inovadores com capacidades significativas numa multiplicidade de setores, incluindo a cadeia de abastecimento, os direitos de propriedade intelectual (DPI) e a luta contra a contrafação, a comunicação de informações sobre sustentabilidade, os mercados de crédito de carbono e a gestão de dados de saúde, entre outros. Salienta que estas inovações tecnológicas estão não só a moldar o nosso futuro digital, mas também a abordar ativamente importantes objetivos políticos europeus, incluindo a verificação legal da idade, a luta contra as notícias falsas, o passaporte digital do produto e a melhoria do registo dos direitos de propriedade intelectual (DPI);

Or. en

Alteração 438
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Pilar del Castillo Vera, Aura Salla, Eva Maydell

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Insta a Comissão a acelerar a implantação de novas tecnologias energéticas em toda a UE, estabelecendo uma norma comum para a aprovação de pequenos reatores modulares; salienta que os pequenos reatores modulares oferecem uma solução modulável e flexível para capacitar os centros de dados, as infraestruturas de computação em nuvem e a computação quântica, reduzindo a dependência dos combustíveis fósseis.

Or. en

Alteração 439
Massimiliano Salini, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Insta a Comissão a apresentar, no âmbito do novo Ato legislativo relativo às redes digitais, iniciativas para restabelecer o equilíbrio no ecossistema digital, assegurando condições equitativas e regras uniformes para todos os prestadores de serviços, promovendo a concorrência leal ao longo de toda a cadeia de valor digital;

Or. en

Alteração 440
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Reconhece que o défice de competências digitais continua a ser um desafio fundamental para a competitividade global das soluções digitais europeias e recomenda a proteção dos grupos vulneráveis, como os jovens, os idosos e os analfabetos digitais;

Or. en

Alteração 441
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução

N.º 13-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-B. Insta a Comissão a incluir e apoiar o tratamento e a reciclagem de combustível irradiado nos futuros desenvolvimentos da Diretiva-Quadro Resíduos;

Or. fr

Alteração 442
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. A infraestrutura pública digital europeia deve ser estimulada através de ações coordenadas a nível da UE, a fim de assegurar a presença e a competitividade dos fornecedores europeus, bem como um ambiente de mercado competitivo. Estes objetivos não serão alcançados apenas através da regulamentação e exigirão investimentos públicos significativos. O próximo QFP deve, por conseguinte, incluir financiamento adicional para este efeito, centrando-se no valor acrescentado da UE e no financiamento do nível de base da infraestrutura pública digital europeia;

Or. en

Alteração 443
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Auke Zijlstra, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução

N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Insta a Comissão a envolver os Estados-Membros e os intervenientes no domínio nuclear na preparação do futuro Programa Indicativo Nuclear (PINC); solicita que este futuro programa indicativo nuclear não só enumere os investimentos a realizar, mas também inclua recomendações, nomeadamente recomendações financeiras;

Or. fr

Alteração 444
Stefan Berger

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Salienta que a promoção destes avanços tecnológicos e a sua integração na legislação europeia pró-inovação e preparada para o futuro podem impulsionar a competitividade global dos produtos e serviços europeus, sendo simultaneamente cruciais para preservar a nossa autonomia e alcançar a soberania tecnológica da União;

Or. en

Alteração 445
Jörgen Warborn, Tomas Tobé, Iuliu Winkler, Niels Flemming Hansen, Wouter Beke, Dimitris Tsiodras, Matej Tonin, Virgil-Daniel Popescu, Adam Jarubas, Aura Salla, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

13-C. Insta a Comissão a reconhecer a importância de adotar a neutralidade tecnológica para assegurar um aprovisionamento energético fiável e suficiente para apoiar a infraestrutura digital do futuro;

Or. en

Alteração 446
Massimiliano Salini, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Salienta a importância de dispor de uma infraestrutura soberana de computação em nuvem clara e normalizada, fazendo referência aos valores europeus e à legislação da UE;

Or. en

Alteração 447
Francesco Torselli

Proposta de resolução
N.º 13-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-C. Insta a Comissão Europeia a assegurar que as entidades críticas e os centros de dados tenham direito a um acesso prioritário à energia em caso de emergência;

Or. en

Alteração 448
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet,

Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Insta a Comissão a promover a cooperação entre os Estados-Membros para que estes introduzam uma maior vigilância e proteção dos cabos submarinos ligados ao continente europeu e das infraestruturas conexas; solicita o financiamento de projetos para o desenvolvimento e a aquisição, pelos Estados-Membros, de drones subaquáticos e de superfície, a fim de alcançar este objetivo; salienta a necessidade de reforçar a ciber-resiliência das infraestruturas acima referidas; sugere a criação de mecanismos de solidariedade para garantir que os Estados-Membros que recebem estes cabos não suportem apenas os encargos das infraestruturas críticas;

Or. fr

Alteração 449
Stefan Berger

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Recorda a sua posição de que a União deve aproveitar a oportunidade para se tornar líder mundial em tecnologias de registo distribuído e para desempenhar um papel credível na influência do seu desenvolvimento e dos seus mercados mundiais, em parceria com os nossos aliados internacionais. Recorda e reitera o apelo do Parlamento à Comissão para que acompanhe os progressos nas tecnologias de registo distribuído, incluindo a cadeia de blocos,

e que considere especificamente estas tecnologias para reforçar vários domínios de intervenção europeus, como o comércio internacional, a fiscalidade, a segurança das infraestruturas, o setor financeiro, o setor da saúde, os transportes, a educação e os direitos de propriedade intelectual;

Or. en

Alteração 450
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Aura Salla, Pilar del Castillo Vera, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. O financiamento ao abrigo do próximo QFP deve centrar-se no reforço das capacidades ativas nos seguintes domínios de hardware, software e serviços: computação de alto desempenho, computação quântica, encriptação e comunicação, conectividade, computação em nuvem, dados, ecossistemas Web & de IA e bibliotecas digitais;

Or. en

Alteração 451
Massimiliano Salini, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-D. Reitera a importância de promover uma escala de mercado nacional para reduzir a fragmentação e reforçar a capacidade das empresas europeias para investir e inovar, assegurando

simultaneamente a proteção da concorrência leal e do bem-estar dos consumidores;

Or. en

Alteração 452
Stefan Berger

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. A fim de reforçar o seu estatuto de líder mundial nas tecnologias de registo distribuído, insta a Comissão a desenvolver estratégias políticas e legislativas favoráveis à inovação e preparadas para o futuro, incluindo iniciativas-piloto. Tal deve abranger a integração das tecnologias de registo distribuído em domínios como o passaporte digital do produto, os direitos de propriedade intelectual e o combate à contrafação, incluindo a próxima revisão do Regulamento Direitos de Autor. Reconhecendo o papel fundamental da verificação legal da idade na criação de um espaço digital europeu seguro e responsável, salientando a necessidade de métodos de verificação sólidos, em especial os que mobilizam tecnologias de preservação da privacidade, e reconhecendo o grande potencial dos sistemas de prova de conhecimento nulo para a gestão de dados e a verificação de atributos, insta a Comissão Europeia a examinar a utilização da prova de conhecimento nulo e de cadeias de blocos para a verificação legal da idade em toda a UE;

Or. en

Alteração 453

Massimiliano Salini, Letizia Moratti

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. Reconhece a importância do Plano de Ação da UE para a Segurança dos Cabos e salienta a urgência da sua execução plena e atempada. À luz do atual contexto geopolítico, insta a um maior investimento em tecnologias produzidas na Europa, como veículos subaquáticos autónomos e navios especializados, a fim de reforçar a segurança e a resiliência das infraestruturas submarinas e offshore, incluindo cabos de dados e eletricidade. Dada a elevada sensibilidade das infraestruturas digitais, como os cabos submarinos, bem como a importância dos serviços que prestam, apela à criação de uma frota de reparação de resposta rápida baseada na UE, a fim de assegurar uma recuperação rápida e a continuidade operacional em caso de perturbações;

Or. en

Alteração 454
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. O Regulamento da UE relativo ao desenvolvimento da computação em nuvem e da IA deve ter por objetivo reforçar ativamente a capacidade industrial e harmonizar as normas para criar um mercado único europeu para a computação em nuvem e a IA. A capacidade de computação em nuvem e de

IA da UE deve ser um elemento central da infraestrutura pública digital da UE, nomeadamente através de financiamento ao abrigo do próximo QFP;

Or. en

Alteração 455
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Jana Nagyová, Ondřej Knotek, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 13-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-E. Salienta a importância de continuar a financiar projetos de cabos submarinos através do Mecanismo Interligar a Europa; recorda que a proliferação de cabos submarinos que ligam a Europa ao resto do mundo reforça a resiliência das infraestruturas digitais da Europa;

Or. fr

Alteração 456
Stefan Berger

Proposta de resolução
N.º 13-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-F. Insta a Comissão a examinar exaustivamente as oportunidades oferecidas pela Infraestrutura Europeia de Cadeia de Blocos no Setor dos Serviços (EBSI), uma tecnologia de registo distribuído europeia que inclui nós interligados geridos pelos Estados-Membros, concebida para prestar serviços públicos baseados em cadeias de blocos, a fim de promover uma maior participação

dos Estados-Membros no futuro Consórcio EUROPEUM. Além disso, defende a criação de um roteiro claro para reforçar a colaboração entre os setores público e privado em todos os Estados-Membros, permitindo à indústria utilizar eficazmente esta infraestrutura;

Or. en

Alteração 457
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Mathilde Androuët, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 13-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-F. Insta a Comissão a propor legislação para apoiar a robotização das indústrias europeias, em complemento das iniciativas de apoio à indústria 4.0 incluídas no Programa Europa Digital e no Programa Horizonte Europa; salienta que a automatização da produção industrial europeia é crucial para recuperar a competitividade global, em particular face à concorrência fora da Europa, e permitirá, em última análise, salvar postos de trabalho industriais que acabariam por desaparecer em resultado dessa concorrência;

Or. fr

Alteração 458
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera, Eva Maydell, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 13-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

	13-F. Uma vez que as infraestruturas de conectividade digital, como a fibra, 5G e 6G, serão cruciais para a competitividade industrial no futuro, o próximo QFP deve incluir fundos de implantação em larga escala para infraestruturas de rede, colmatando o défice de implantação existente, a fim de atingir as metas da Década Digital para 2030, garantir uma cobertura 5G para os cidadãos em toda a Europa e implementar com sucesso as ferramentas da Indústria 4.0;

Or. en

Alteração 459
Aleksandar Nikolic, Julie Rechagneux, Barbara Bonte, Mathilde Androuët, Margarita de la Pisa Carrión, Mélanie Disdier, Pierre-Romain Thionnet, Pascale Piera

Proposta de resolução
N.º 13-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-G. Insta a Comissão a rever a sua meta de artificialização líquida nula até 2050, a fim de não penalizar as empresas que pretendam desenvolver uma presença industrial na Europa; salienta a natureza anacrónica desta meta, fixada em 2011, numa altura em que a reindustrialização se tornou uma questão de soberania para os Estados-Membros; apela à criação de incentivos concretos para a relocalização dos locais de produção;

Or. fr

Alteração 460
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Aura Salla, Pilar del Castillo Vera, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-G (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-G. Observa que os centros de HPC devem assegurar a acessibilidade para os criadores e responsáveis pela implantação de modelos de IA de finalidade geral, IA generativa e IA aplicada: os Centros Euro-HPC devem ser viáveis para estes casos de utilização e, em especial, para as PME, as empresas em fase de arranque e as empresas em expansão. Este aspeto é essencial para o desenvolvimento da soberania tecnológica europeia. Tal deve ser harmoniosamente complementado por iniciativas que permitam o desenvolvimento e a implantação da IA na UE, como as adaptações do RGPD;

Or. en

Alteração 461
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera, Eva Maydell, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 13-H (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-H. Considera que deve ser atribuído financiamento adicional, no âmbito do próximo QFP, ao desenvolvimento de capacidades de produção de semicondutores, bem como de outras tecnologias e processos de semicondutores da próxima geração (por exemplo, circuitos integrados fotónicos, circuitos integrados de banda larga, bem como conceção, fabrico, testes, montagem e embalagem avançada) na UE;

Or. en

Alteração 462
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele,

Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera, Eva Maydell, Eszter Lakos, Oliver Schenk

Proposta de resolução
N.º 13-I (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-I. Reconhece que os serviços de computação em nuvem são fundamentais para uma vasta gama de atividades computacionais e para a economia europeia no seu conjunto. Na nossa economia de digitalização, a computação em nuvem é um serviço fundamental que é essencial para fazer negócios em todos os setores;

Or. en

Alteração 463
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Aura Salla, Pilar del Castillo Vera, Eva Maydell, Eszter Lakos

Proposta de resolução
N.º 13-J (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-J. É urgente intensificar a ação europeia em matéria de normalização. O atual quadro jurídico da UE e as estruturas de trabalho do sistema europeu de normalização constituem uma base sólida para a elaboração de normas de forma atempada e eficiente. No entanto, sublinha a necessidade de assegurar um maior empenho, nomeadamente uma melhor implementação por parte da Comissão. A Comissão deve implicar-se mais nas estruturas de normalização mundiais existentes e centrar-se na adoção internacional das normas europeias através de uma abordagem ascendente, evitando transformar a Europa numa ilha de normalização através de uma intervenção ou

centralização excessivas;

Or. en

Alteração 464
Christian Ehler, Virgil-Daniel Popescu, Axel Voss, Jüri Ratas, Hildegard Bentele, Angelika Niebler, Andrea Wechsler, Borys Budka, Kamila Gasiuk-Pihowicz, Paulius Saudargas, Pilar del Castillo Vera

Proposta de resolução
N.º 13-K (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	13-K. No âmbito do próximo QFP, a União Europeia deve comprometer-se a aumentar as despesas com a soberania tecnológica. Tal deve incluir uma dotação específica para o desenvolvimento e a implantação dos níveis de infraestruturas públicas digitais acima descritos, bem como fundos adicionais para assegurar ambientes de mercado favoráveis à concorrência noutros domínios digitais;

Or. en